

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS I
COMITÊ EXECUTIVO SÃO FRANCISCO DE ASSIS I

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 08:30h (oito e trinta horas), à Rua São Sebastião, nº 524, Vila Ivonete, em Rio Branco-Ac, reuniu-se em uma das dependências da Escola São Francisco de Assis I, a Comissão Permanente de Licitação (resolução nº 01/2018, publicado no D.O.E. nº 12.449 de 12 de dezembro de 2018), estando presentes os membros: Jocélia Maria de Oliveira Pereira, Francisco do Hipólito do Vale Araújo e Jamila Elias de Souza, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material pedagógico, expediente, limpeza, cantina e material elétrico*, para atender a necessidade da Escola São Francisco de Assis I, no município de Rio Branco-Ac, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **E V DE LIMA EIRELI, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI, RENAN B. DA COSTA - ME, M. S. FEITOSA, ACRE IMP. E EXP. EIRELI e I. P. MOREIRA – ME**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as empresas participantes habilitadas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Após a análise das propostas foram declaradas vencedoras as empresas: ACRE IMP. E EXP. EIRELI, que venceu apenas no item 22 e desistiu, passando para o próximo concorrente. M. S. FEITOSA, RENAN B. DA COSTA – ME, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI E E. V. DE LIMA EIRELI. Foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Francisco Hipólito do Vale Araújo, na

qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

Jocélia Maria de Oliveira Pereira _____

Francisco Hipólito do Vale Araújo _____

Jamila Elias de Souza _____

ACRE IMP. E EXP. EIRELI _____

M. S. FEITOSA _____

PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI _____

RENAN B. DA COSTA – ME _____

E. V. DE LIMA EIRELI _____

I. P. MOREIRA _____